

Declaração

A Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em conformidade com o Artº N.º 183 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e na sequência das orientações emanadas pela IGE, declara que possui as seguintes dívidas à data de 31/12/2010:

- Dívidas superiores a 60 dias e abaixo de 90 dias - 0,00€
- Dívidas superiores a 90 dias e abaixo de 120 dias - 0,00€
- Dívidas superiores a 120 dias e abaixo de 180 dias - 0,00€
- Dívidas superiores a 180 dias e abaixo de 360 dias - 0,00€
- Dívidas acima dos 360 dias - 0,00€ .

Lisboa, 30 de Março de 2011

O Director Regional de Educação



José Joaquim Leitão